



ANALISE E RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a) Processo Administrativo: 154/2023
- b) Pregão Eletrônico: 032/2023
- c) Objeto: Seleção e contratação de empresa (as) para o fornecimento de equipamentos para estrutura de som, áudio e vídeo do auditório da Escola Municipal Elias José (CIEG) da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.
- d) Data da publicação do edital: 07/07/2023
- e) Data da abertura: 24/07/2023

2. DO PEDIDO

- a) Tipo de requerimento: Esclarecimento
- b) Data do pedido: 19/07/2023
- c) Razão Social: **A EMPRESA LICITANTE NÃO SE IDENTIFICOU**

3. PRELIMINARES

3.1. Do Instrumento Interposto: trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa já nomeada, acerca de pontos do edital e outros.

3.2. Da tempestividade: A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, “d” e “e” do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual realizou-se a análise dos apontamentos.

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a empresa QUE NÃO SE IDENTIFICOU realizou os seguintes apontamentos:

Pedido de esclarecimento.

Referente ao item nº 09 (Máquina de Fumaça), quais as marcas de referência? O mais próximo localizado foi a marca CROMA, mas, em contato com o fabricante, fomos informados que a capacidade máxima do equipamento é de 5h30 de névoa.

RESPOSTA: O edital não apresentou marcas de referência para este item. O mercado oferece equipamentos que atendem ao solicitado. Quanto à marca apresentada no questionamento, não podemos fazer análise prévia da mesma. Recomendamos consulta atenta aos sites dos fabricantes que costumam apresentar os detalhes técnicos dos equipamentos.



Referente ao item nº 20 (Canhão Refletor), a marca de referência é a BRIMAX ou BRIWAX?

RESPOSTA: BRIMAX, conforme está no edital, lembrando que marcas de referência são somente para referência e a licitante não está restrita às mesmas podendo ofertar qualquer outra desde que a mesma atenda ao descritivo do instrumento convocatório.

Verifica-se, portanto, que os certames realizados pelo Município de Guaxupé têm como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e observam os princípios que regem as licitações públicas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento foi devidamente respondido.

Promovam-se as providências administrativas de estilo.

Guaxupé, 21 de julho de 2023



Jair Pereira Bastos Filho

Secretário Municipal de Administração